n
ESTADO DE RORAIMA '
IItJ PREFEITURA DE CARACARAI :FLS: 'ill
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
"AMAZONIA PA TRIMONIO DOS BRA SILEIR OS"

JUSTIFICATIVA DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREO

Corn o intuito de otimizar e acelerar o processo de contrataço de empresa para aquisico de material elétrico, hidráulico e de construco, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saüde, realizamos consultas as Atas de Registro de Precos (ARP) vigentes junto As Secretarias do Municfpio de CaracaraI-RR. Durante essa análise, identificamos a ATA DE REGISTRO DE pcos N° 025/2024, originada do PREGAO PRESENCIAL DE N° 068/2023-SRP, PROCESSO DE N° 105/2023-CL da SECRETARIA MUNICIPAL DE AcAo SOCIAL E CIDADANIA-SEMASC. Destacamos que a empresa M. G. C. DE FARIAS, CNPJ n° 53.035.505/0001-58, foi a vencedora dos itens pertinentes as necessidades da Secretaria Municipal de Saüde.

Após realizar uma pesquisa de precos junto aos fornecedores locais, constatamos que os valores propostos sào superiores ao valor registrado na referida ATA. Essa comparacâo evidencia a vantagem econômica da adesao a ATA DE REGISTRO DE PREcOs N° 025/2024, demonstrando que esta modalidade de contratacao é mais vantajosa para a Adrninistracao Püblica, gerando econornia para a instituicâo.

Destacamos que a escolha pela adesao a ATA DE REGISTRO DE PREcOs N° 025/2024 se justifica pela necessidade de atendimento a populacâo e ao abastecimento da Secretaria Municipal de Saitde. A adesäo também está alinhada aos princIpios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, proporcionando seguranca de que o material adquirido atenderá as demandas da Secretaria.

A avaliacao da ATA DE REGISTRO DE PREcOs N° 025/2024 foi realizada conforme os dispositivos legais da Lei Federal n.° 8.666/1993 e Lei Federal 10.520/2002, garantindo a conformidade do processo.

Ressaltamos que todos os procedimentos legais foram observados para viabilizar a forrnalizaçâo do processo de adeso a referida ATA DE REGISTRO DE PREcOs:

• Economia e Vantagens Financeiras: Ao compararmos os precos registrados na ATA
corn os valores obtidos em pesquisa de mercado junto aos fornecedores locais, constatarnos que a adesao a ATA proporcionará uma significativa economia para os cofres püblicos. Os valores propostos pela empresa vencedora sào substancialmente inferiores, garantindo a rnaximizacao dos recursos financeiros da Secretaria Municipal de Saüde.
• Conformidade e Adequacäo as Necessidades: As especificaçôes técnicas dos
produtos constantes na ATA estao plenamente alinhadas as necessidades da Secretaria, conforme descritas no termo de referência do processo de aquisiçao. Isso assegura a adequacao dos materiais ao uso pretendido e minimiza o risco de incompatibilidades ou inadequacoes.
• Agilidade e Eficiência Processual: A adesäo a ATA de Registro de Precos permite
uma contratacao ágil e simplificada, reduzindo os trâmites burocráticos e os prazos de espera. Corn isso, garantimos urna resposta rápida as demandas da Secretaria, evitando possIveis interrupçôes ou atrasos nos servicos essenciais de saiide.
• Seguranca e Confiabilidade: Ao optarmos pela adesao a ATA já homologada e
utilizada por outra secretaria do municIpio, garantimos urn padrao de qualidade reconhecido e testado. Isso proporciona seguranca quanto a

eficácia e a adequacao dos rnateriais adquiridos, contribuindo para a prestacâo de serviços de sade de exceléncia a populacao.

• Observância as Normativas Legais: Todos os procedimentos relativos a adesão a
ATA foram conduzidos em estrita conformidade corn a legislaçao vigente, especialmente a

SEMSA PRAA DO CENTRO CIVICO, S/N, CENTRO
CARACARAf - KR - CEP: 69.360-000
Secreta Muncipa de Sade CNPJ: 13.939.816/0001-27
Email: semsa@caracarai.rr.gov.br

I 'TfMQ
ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE CARACARAI 0002ij
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
"AMAZONIA PA TRIMONIO DOS BRA SILEIR OS" ___
. M**1
!ASS:

Lei Federal n.° 8.666/1993 e a Lei Federal 10.520/2002. Dessa forma, assegurrnosi legalidade e a transparência do processo de contrataco, resguardando os interesses da Administracâo Pilblica.

Ademais, verificamos que as especificacOes técnicas dos produtos constantes nos orçarnentos estão em conformidade corn as necessidades da Secretaria Municipal de Saiide, conforme descrito no termo de referência presente nos autos do processo, bern como na ata de registro de precos do órgo gerenciador.

Diante do exposto, corn base no Decreto Municipal de n° 25/2018 e considerando a economicidade e a celeridade processual, solicitamos autorizacao para realizar a adeso a ATA DE REGISTRO DE PREQOS No 025/2024 do PREGAO PRESENCIAL DE No 068/2023-SRP, PROCESSO DE No 105/2023-CL da SECRETARIA MUNICIPAL DE AcAO SOCIAL B CIDADANIA-SEMASC, tendo como vencedora a empresa M. G. C. DE FARIAS, CNPJ no 53.035.505/0001-58.

Caracaraf-RR, 19 de abril de 2024.
ADNAYARA DE APUZJA FIGUEIREDO
Secretária Municipal de Saikie
PORT. N°. 19512023

,fl
PRA DO CENTRO cfvico, S/N, CENTRO
SEMSA
CARACARA1 - RR - CEP: 69.3 60-000
Secretatia Municipal de Saüde CNPJ: 13.939.816/0001-27
Email: semsacaracarai.rr.gov.br